CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 503
DATA: 02/09/2020
HORA: 23:43

MOÇÃO Nº 133 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 01/09/2020

Excelentíssimo Senhor Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governo do Estado de Minas Gerais em razão do Projeto de Lei de Reforma da Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado, PLC 46-202-0 e PEC 55-2020, enviados à ALMG para análise e aprovação em sua íntegra, no qual revoga direitos conquistados e adquiridos há longos anos por esse funcionalismo.**

É com grande tristeza que vemos o desprezo do Governo Estadual, representado pelo Governador Romeu Zema, para com seus servidores, no meio de uma pandemia mundial, que está assolando o nosso país e nosso Estado, propor uma reforma à Previdência dos Servidores Públicos Civis totalmente injustas aos seus direitos adquiridos e que, de uma forma ou de outra, se estas reformas assim forem aprovadas por nossos representantes na Assembleia Legislativa, acabarão por atingir fundamentalmente a carreira desses mesmos servidores.

Reforço o nosso compromisso pelas causas de valorização do Município de Muriaé e de todos os servidores estaduais que aqui exercem dignamente suas funções, e que em tempo de Pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual Administração Estadual; solidarizam, desse modo, com esta importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais, o empenho em analisarem a matéria, sugerindo uma ampla discussão sobre a mesma, e ao final concluírem por uma reforma digna e justa aos servidores deste nosso progressivo Estado.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 1º de setembro de 2020.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT